

Exmo. Sr. Diretor Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

CorPower Ocean Portugal, Unipessoal, Lda, com sede social, sita ao Edifício da Comunidade Portuária – Sala B, Porto Comercial, Avenida do Cabedelo, 4935-160 Viana do Castelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com o capital social de € 1.000,00 (mil euros), com o número de matrícula e de pessoa coletiva 514849045, vem, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do decreto-lei n.º38/2015, de 12 de março, requerer a V. Exa. se digne conceder-lhe autorização para realização de campanhas de prospeção geofísica e geotécnica, o que faz nos termos seguintes:

1. Fazemos referência ao anterior pedido de autorização para a realização de campanhas de prospeção geofísica e geotécnica no âmbito do projeto VianaWave, bem como ao respetivo TUPEM emitido por essa Direção-Geral.
2. Durante o período de vigência do referido TUPEM foram iniciadas as campanhas previstas. Contudo, por motivos alheios à CorPower Ocean Portugal, a empresa contratada para a execução dos trabalhos não conseguiu cumprir os objetivos técnicos definidos para a campanha, não tendo sido possível obter toda a informação necessária dentro do período de validade do título.
3. Atendendo a que os dados em falta são indispensáveis para o desenvolvimento do projeto VianaWave e para a preparação das fases subsequentes de licenciamento e engenharia, vem a requerente solicitar nova autorização para repetir as campanhas de prospeção geofísica e geotécnica, solicitando que o título tenha uma validade de um ano.
4. A autorização deverá ter por objeto, a área com as coordenadas geográficas E513433.2, N4590912.25; E513433.2, N4590035.29; E513166.85, N4590149.98; E512848.18, N4589298.34; E513433.2, N4589095.79; E513433.2, N4588648.47; E511559.59, N4588645.15; E511555.96; N45908.93, na qual as prospeções serão realizadas.
5. A campanha de prospeção geotécnica terá uma duração máxima de cinco dias, enquanto a campanha de prospeção geofísica terá uma duração máxima de dois dias, precedendo necessariamente a campanha geotécnica.

6. Salienta-se que este novo pedido visa exclusivamente permitir a conclusão das campanhas anteriormente autorizadas, não existindo qualquer alteração ao projeto, à área de intervenção ou aos objetivos das prospeções.
7. Mantém-se igualmente a estimativa de que a área a requerer futuramente para a instalação do projeto VianaWave será inferior a 30% da área agora solicitada para a realização das campanhas de prospeção.

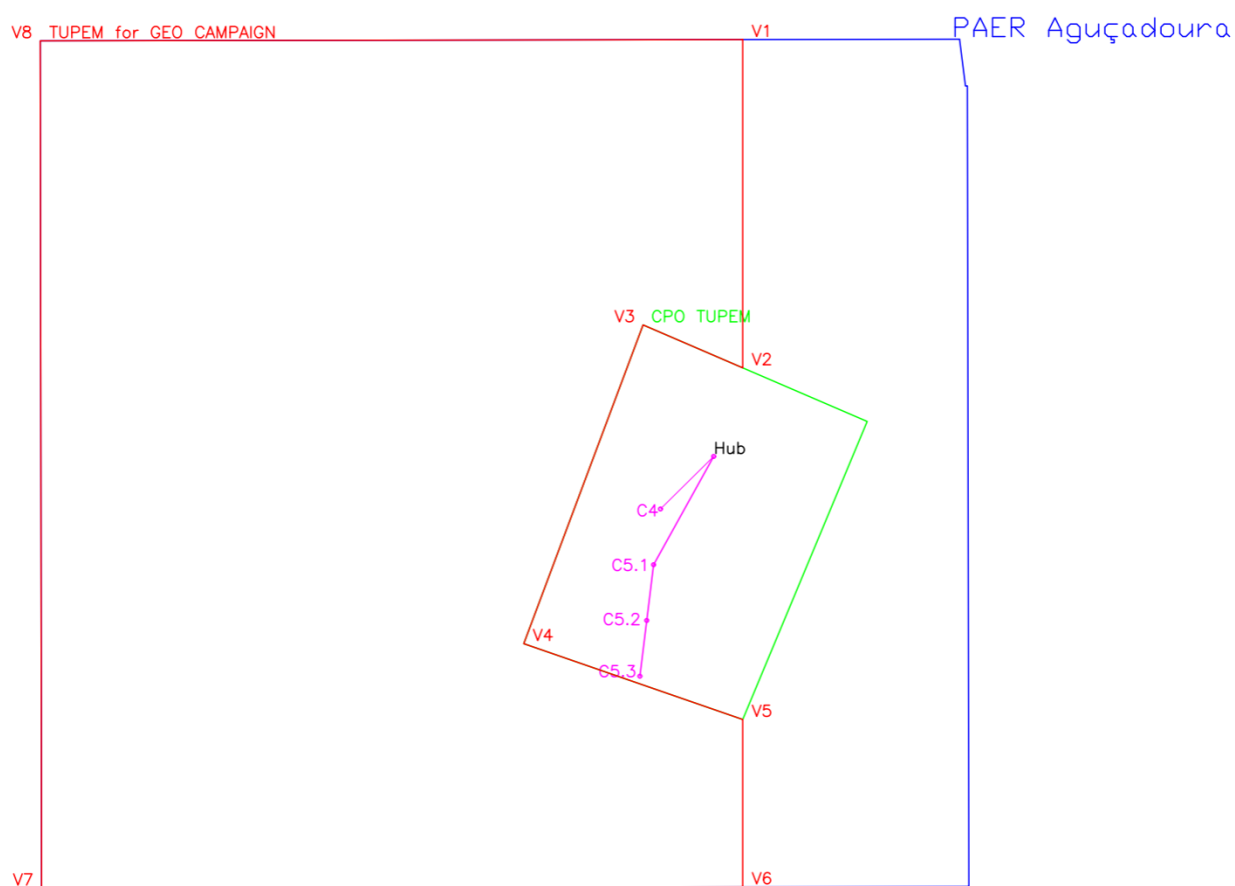


Fig.1 – Delimitação da Área do TUPEM a Solicitar sobre a Área do PAER

Requested TUPEM for Geo						
			degrees minutes		degrees minutes seconds	
ID coordinat	Easting	Northing	Latitude	Longitude	Lat	Long
V1	513433.2	4590912.25	41°28.181700' N	8°50.347620' W	41°28'10.902" N	8°50'20.8572" W
V2	513433.2	4590035.29	41°27.707760' N	8°50.348760' W	41°27'42.4656" N	8°50'20.9256" W
V3	513166.85	4590149.98	41°27.769980' N	8°50.539980' W	41°27'46.1988" N	8°50'32.3988" W
V4	512848.18	4589298.34	41°27.310020' N	8°50.770020' W	41°27'18.6012" N	8°50'46.2012" W
V5	513433.2	4589095.79	41°27.199980' N	8°50.350020' W	41°27'11.9988" N	8°50'21.0012" W
V6	513433.2	4588648.47	41°26.958240' N	8°50.350620' W	41°26'57.4944" N	8°50'21.0372" W
V7	511559.59	4588645.15	41°26.958180' N	8°51.696480' W	41°26'57.4908" N	8°51'41.7888" W
V8	511555.96	4590908.93	41°28.181640' N	8°51.696480' W	41°28'10.8984" N	8°51'41.7888" W

Fig.2 - Coordenadas dos Vértices da Área do TUPEM a Solicitar

Nos termos expostos, requer-se a V. Exa. o seguinte:

- A atribuição de uma autorização que titule a utilização privativa do espaço marítimo nacional com as coordenadas E513433.2, N4590912.25; E513433.2, N4590035.29; E513166.85, N4590149.98; E512848.18, N4589298.34; E513433.2, N4589095.79; E513433.2, N4588648.47; E511559.59, N4588645.15; E511555.96; N45908.93 para realização de prospeções geofísicas e geotecnia, pelo prazo de 4 meses.
- A dispensa de prestação de caução, nos termos do disposto no artigo 66.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 38/2015, de 12 de março, uma vez que o uso pretendido não é suscetível de causar alteração das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho e não há lugar à construção de obras ou estruturas móveis.
- Mais se solicita que todos os contatos com o Requerente sejam feitos para:

Porto Comercial,
4935-160 Viana do Castelo